

Art. 1º - A **Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais** será composta por representantes dos seguintes órgãos públicos, sociedade civil organizada e usuários, eleitos com mandato coincidente com o mandato do comitê, a saber;

I – PODER PÚBLICO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

II – SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DA GRANDE DOURADOS - AEAGRAN
--

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR

III – USUÁRIOS:

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MS - FAMASUL
--

ASSOCIAÇÃO DOS IRRIGANTES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AIEMS
--

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE MATO GROSSO DO SUL - FIEMS

Art. 2º - A **Câmara Técnica Gestão de Recursos Hídricos e Educação Ambiental** será composta por representantes dos seguintes órgãos públicos, sociedade civil organizada e usuários, eleitos com mandato coincidente com o mandato do comitê, a saber;

I – PODER PÚBLICO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL
--

II – SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - SINERGIA

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD

III – USUÁRIOS:

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL - SANESUL
--

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MS - FAMASUL
--

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante, 31 de março de 2022.

SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI
Presidente

EDITAL 02/2022 – POSSE DOS REPRESENTANTES À RECONDUÇÃO DE MANDATO DO CBH IVINHEMA
Publicação das Instituições/Entidades Reconduzidas
Para Composição do CBH Ivinhema - Gestão 2022/2025

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IVINHEMA - CBH Ivinhema e a Secretaria Executiva, no uso de suas atribuições, e;

Considerando o Edital 01/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.767, de 25 de fevereiro de 2022, pg. 189, permitindo a recondução do mandato que compõem a gestão do CBH Ivinhema;

Considerando a realização da 36ª Reunião Ordinária, em 31 de março de 2022, no auditório da Câmara Municipal de Rio Brilhante/MS, em que deu posse aos representantes indicados pelas instituições/entidades para compor a gestão 2022-2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Dar publicidade a composição da Gestão - 2022/2025 do CBH Ivinhema;

Art. 2º A nomeação dos representantes indicados pelas instituições/entidade encontra-se no site do Imasul, conforme link <https://www.imasul.ms.gov.br/membros-cbh-ivinhema-gestao-2022-2025/>

SEGMENTO	SIGLA	ENTIDADE/ INSTITUIÇÃO	VAGAS	SETOR
----------	-------	-----------------------	-------	-------

PODER PUBLICO	FUNAI - Fundação Nacional do Índio	Titular	Federal
		Suplente	
	PODER PÚBLICO FEDERAL	Titular	Federal
		Suplente	
	SEMAGRO - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Titular	Estadual
		Suplente	
		Titular	
		Suplente	
	IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul	Titular	Estadual
		Suplente	
	AGRAER - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural	Titular	Estadual
		Suplente	
	AGESUL - Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul	Titular	Estadual
		Suplente	
Prefeitura Municipal de Nova Andradina	Titular	Municipal	
Prefeitura Municipal de Glória de Dourados	Suplente		
Prefeitura Municipal de Naviraí	Titular		
Prefeitura Municipal de Caarapó	Suplente		
Prefeitura Municipal de Batayporã	Titular		
Prefeitura Municipal de Dourados	Suplente		
Prefeitura Municipal de Jateí	Titular		
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul	Suplente		
Prefeitura Municipal de Taquarussu	Titular		
Prefeitura Municipal de Ivinhema	Suplente		

SOCIEDADE CIVIL	AEAGRAN	Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande Dourados	Titular	Associação Intermunicipal	
			Suplente		
	ARARB	Associação das Revendas de Insumos e Agrotóxicos de Rio Brillhante	Titular		
			Suplente		
	ANDAV	Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários	Titular		
			Suplente		
	AEARB	Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rio Brillhante	Titular		
			Suplente		
	APM (CAIC)	Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente	Titular		
			Suplente		
	GELD	Grupo Escoteiro Laranja Doce - GELD	Titular		Org. Não Governamental
			Suplente		
	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Mato Grosso do Sul	Titular		Org. Técnica de Ensino e Pesquisa
			Suplente		
FUNDAÇÃO MS	Fundação MS para Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agropecuária	Titular			
		Suplente			
CREA-MS	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul	Titular			
		Suplente			
UFGD	Universidade Federal da Grande Dourados	Titular			
		Suplente			
EMBRAPA	EMBRAPA – Centro de Pesquisa Agropecuária do Oeste	Titular			
		Suplente			

USUÁRIOS	SANESUL	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul	Titular	Saneamento Básico
			Suplente	
	BIOSUL	Associação dos Produtores de Bioenergia de MS	Titular	Indústria
	SINDAL	Sindicato da Indústria da Fabricação do Álcool do Estado de MS	Suplente	
	AEIMS	Associação dos Irrigantes do Estado de Mato Grosso do Sul	Titular	Irrigação
	COPASUL	Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense	Suplente	
	SRI	Sindicato Rural de Itaporã	Titular	Agricultura
	GPP	Grupo Plantio na Palha	Suplente	
	SRRB	Sindicato Rural de Rio Brilhante	Titular	Hidroviário
	SRN	Sindicato Rural de Naviraí	Suplente	
	SRNAS	Sindicato Rural de Nova Alvorada do Sul	Titular	Pecuária
			Suplente	
	SRD	Sindicato Rural de Dourados	Titular	Pesca
			Suplente	
	SRA	Sindicato Rural de Anaurilândia	Titular	Aquicultura
			Suplente	
	FAMASUL	Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de MS	Titular	Turismo e Lazer
	APROSOJA	Associação dos Produtores de Soja de Mato Grosso do Sul	Suplente	
	FIEMS	Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul	Titular	Mineração
			Suplente	
SINERGIA	Sindicato das Indústrias de Geração de Energia Elétrica de Pequeno e Médio Porte	Titular	Hidro Energético	
		Suplente		

Campo Grande, 04 de abril de 2022.

SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema